

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de impressos para todas as seções eleitorais da do Estado do Ceará, para utilização durante o Pleito de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Gerais de 2022, conforme especificações e cálculos contidos, respectivamente, nos anexos I, II e III deste Termo, em cumprimento ao disposto na Resolução 23699/2021 de 14/12/2021 e anexos da Portaria 70/2022, publicada em 8 de fevereiro de 2022.

O material foi calculado pelo Sistema de Controle de Distribuição de Material de Eleição – SCDM utilizando os seguintes parâmetros:

1. Seção Eleitoral;
2. Junta Eleitoral;
3. Locais de Votação;
4. Locais Votação Capital;
- 5 Município;
6. Eleitorado;
7. Multiplicidade;
8. Coeficiente de Segurança para Zona;
9. Reserva Sealx;
10. Estoque zonas e Sealx.

Após a definição dos parâmetros, os estoques existentes nas zonas eleitorais foram digitados no SCDM, para que fossem subtraídos da quantidade a ser adquirida. A pesquisa do estoque nas zonas eleitorais foi realizada por consulta eletrônica disponibilizada na intranet do TRE-CE, no período de agosto a setembro de 2021, para os seguintes materiais: caixa para mesários, sacola para mesários, certificado mesário e certificado colaborador.

Na elaboração da Proposta Orçamentária utilizamos o quantitativo de 22.851 (vinte e duas mil, oitocentas e cinquenta e uma) seções eleitorais estimado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel. Naquela fase, ainda não tínhamos o estoque existente nas zonas eleitorais, já que a consulta só foi realizada a partir de agosto. Assim, ocorreram algumas divergências entre o que está na Proposta orçamentária e o novo quantitativo.

Para o item “Caixa de Mesário” fizemos uma previsão de estoque nas zonas eleitorais mais elevada do que, após a pesquisa de estoque, se concretizou. Assim, esse item ficou com o quantitativo maior do que o previsto no Proposta Orçamentária 2022.

Para os itens Formulários de Satisfação Mesários, Acessibilidade, Ata de Eleição e Ata Rascunho: diminuímos o quantitativo estimado no SCDM do estoque existente na Sealx.

Para o item Lista de Candidatos, devido o prazo exíguo entre finalização do julgamento das candidaturas e a realização das eleições, somente serão contempladas as zonas eleitorais de Fortaleza e Região Metropolitana (anexo II), conforme PAD 19585/2021, Doc. 209273/2021.

Todos os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1. Do Modelo do Item.

3.1.1 Serão fornecidos modelos para todos os itens, que ficarão disponíveis na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, a fim de que os fornecedores possam exaurir suas dúvidas quanto à confecção do material;

3.1.2 Os modelos também poderão ser transmitidos por e-mail.

3.1.3 A aquisição do item 12 está condicionada à existência do 2º turno do Pleito 2022 – para o cargo de governador. A empresa vencedora será informada no dia 3/10/2022 e, caso seja confirmada a existência do 2º turno, o modelo será entregue na mesma data.

3.1.4. Para o item LISTA DE CANDIDATOS, a Seção de Almoxarifado do TRE/CE enviará a lista de Candidatos referente às eleições gerais à Contratada, provavelmente, no dia **14 de setembro de 2022**. No entanto, o envio poderá ser modificado para outra data a ser comunicada à Contratada, em virtude do processo de julgamento dos registros de candidaturas.

3.2. Da Amostra Final para Aprovação da Entrega do Material, exceção Lista de Candidatos

3.2.1 A Contratada deverá apresentar amostra final idêntica ao item que será fornecido de acordo com as especificações exigidas no Edital. O prazo para apresentação da amostra final será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de envio, por e-mail, da nota de empenho;

3.2.2 Após analisada a amostra final e estando a mesma em conformidade com as especificações exigidas no Edital, a Sealx autorizará a Contratada, por formulário próprio, a proceder a entrega do material;

3.2.3 Caso a amostra apresentada seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para apresentar nova amostra que esteja em conformidade com as especificações exigidas e o prazo será de 03 (três) dias úteis também contados a partir da data de comunicação da rejeição;

3.3. Da Amostra Final para Aprovação da Entrega do Material - Lista de Candidatos

3.3.1 O prazo para apresentação da amostra final será de 1 (um) dia útil contados a partir da data de recebimento da lista de candidatos por parte da Contratada.

3.3.2 Após analisada a amostra final e estando a mesma em conformidade com as especificações exigidas no Edital, a SEALX autorizará a Contratada, através de formulário próprio, a proceder a entrega do material;

3.3.3 Caso a amostra apresentada seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para apresentar nova amostra que esteja em conformidade com as especificações exigidas. **O prazo para apresentação da nova amostra será de 1 (um) dia útil contado a partir da data de comunicação da rejeição.**

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira e/ou declaração, em nome da licitante, que comprove que a licitante já realizou entrega de produtos correspondentes ao item que deseja fornecer em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada.

4.2. Para o item 24: Lista de Candidatos a empresa deverá estar situada obrigatoriamente na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme item 6.2 deste Termo.

4.3 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Disponibilizar os modelos dos impressos em tempo hábil em mídia de armazenamento apropriada fornecida pela Contratada ou por e-mail;

5.2. Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer dúvida sobre os modelos dos impressos e sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;

5.3. Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação, comunicando à Contratada ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital e dentro do prazo estabelecido;

6.2 Para o item 24: Lista de Candidatos em virtude do prazo exíguo entre a disponibilização do arquivo com a lista de candidatos e a entrega do material e, por se tratar de um item suscetível a alterações que poderão exigir a reimpressão de parte ou de todo o material num curto intervalo de tempo, a Contratada deverá estar, *obrigatoriamente*, situada na Região Metropolitana de Fortaleza-CE, a fim de facilitar a comunicação e a tomada das devidas providências nos possíveis casos de alteração;

6.2 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx), desde que não causado por inconveniência na estocagem pela SEALX, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

6.3 A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

6.4 Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones 85-3453-3741 ou e-mail sealx@tre-ce.jus.br;

6.5 Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuência do TRE-CE;

6.7 Confirmar dentro do prazo de 01 (um) dia útil o recebimento da nota de empenho bem como o recebimento de outros comunicados enviados por e-mail pela Seção de Almoxarifado; Caso não haja confirmação do recebimento e não tenha ocorrido nenhum problema no envio do e-mail, a nota de empenho e/ou comunicados serão considerados recebidos, iniciando-se a contagem dos prazos estabelecidos.

7 DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente à Contratada;

7.2 A Contratada deverá proceder a entrega do material no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do envio, por e-mail, do formulário de aprovação da amostra elaborado pela Seção de Almoxarifado;

7.3 **Para o item 24 : LISTA DE CANDIDATOS:** o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do envio do formulário de aprovação da amostra à Contratada pela Seção de Almoxarifado;

7.3 Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;

8.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a)advertência por escrito;

b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 9.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier a fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE . Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei Nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], o outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.^º da Instrução Normativa n.^º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 **Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.**

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5^º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A licitante vencedora dos itens (exceção 1 e 21) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal.

12- DOS GESTORES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os gestores do contrato serão os servidores: Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Frota.

13 - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14 - DA DOTAÇÃO

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: "Pleitos Eleitorais" no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

SEALX, 18 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

Anexo I

IT	Descrição do Material	U.M.	Quant	Catmat
1	ADESIVO JUSTIÇA ELEITORAL , em vinil 0,08mm, dimensões 39,5X 8cm, invertido para colagem interna em vidro de veículos automotores, impressão serigráfica colorida, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, devidamente acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	UNIDADE	37.000	BR0315666
2	ATA DA ELEIÇÃO , papel 75 g/m ² branco, tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE COM 100 UNIDADES	530	BR0467483
3	ATA DA ELEIÇÃO RASCUNHO , papel RECICLADO 75 g/m ² , tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	PACOTE COM 100 UNIDADES	530	BR0467482
4	CAIXA PAPELÃO P/ MATERIAL DA SEÇÃO E APOIO . Confeccionada em papelão prensado de 5 mm, de boa qualidade, comprimento 42cm, largura: 10cm, altura 25cm, com alça acoplada à tampa da caixa, impressão 1X0 na cor preta, amarradas de 25 em 25 unidades. Conforme modelo. O papelão utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	UNIDADE	16200	BR0467693
5	CARTÃO IDENTIF. MESÁRIOS / CARTÓRIO . Cartão de identificação, papel cartolina 240 g/m ² , altura 120 mm, largura 90 mm, impressão 4 x 0 cores, com cordão branco tipo "rabo de rato" de comprimento 90 cm preso por um nó em cada um dos orifícios localizados nas extremidades superiores do cartão. Entregar montado e acondicionados em sacos plásticos lacrados contendo 100 pacotes plásticos de 4 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE C/ 4	63500	BR0317455
6	CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL . Papel branco 90g/m ² , tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE COM 100 UNIDADES	1110	BR0294222
7	CARTAZ PROIBIDO CELULAR . Papel branco 90g/m ² , tamanho A4 (297x210mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma	PACOTE COM 100 UNIDADES	590	BR0467593

	quantidade(observar cláusula TR 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.			
8	CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE RESULTADO. Papel: autoadesivo, tamanho A4; Dimensões da etiqueta: 64mm x 44mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente, conforme modelo. Cada folha deverá conter 17 etiquetas impressas. Acondicionamento: embaladas em plástico transparente, em pacotes de 100 folhas.	Folha com 17 etiquetas impressas	3248	BR0281959
9	CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE CARGA. Papel: autoadesivo; tamanho A4, Dimensões da etiqueta: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente, conforme modelo; Cada folha deverá conter 40 etiquetas; Acondicionamento: embaladas em plástico transparente, em pacotes de 100 cartelas.	Folha com 40 etiquetas	746	BR0281959
10	CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE VOTAÇÃO. Papel: autoadesivo; tamanho A4, Dimensões da etiqueta: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente, conforme modelo; Cada folha deverá conter 40 etiquetas; Acondicionamento: embaladas em plástico transparente.	Folha com 40 etiquetas	33	BR0281959
11	CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO PRESIDENTE Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	MILHEIRO	259	BR0355415
12	CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO GOVERNADOR E SENADOR. Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	MILHEIRO	259	BR0355415
13	CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO GOVERNADOR – 2º TURNO. Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O	MILHEIRO	259	BR0355415

	papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento			
14	CÉDULA ELEIÇÃO PROPORCIONAL. Papel opaco 75 g/m ² , cor branca, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	MILHEIRO	259	BR0480267
15	CERTIFICADO PARA MESÁRIOS. Papel off-set, 180g, tamanho A5, impressão 4X1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE COM 100 UNIDADES	920	BR0316299
16	CERTIFICADO PARA COLABORADORES (AUXILIARES E INSTRUTORES). Papel polén rustic, creme, tamanho A4, impressão 4X1, gramatura, 180 g/m ² , empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE COM 100 UNIDADES	40	BR0352249
17	DIPLOMA PARA CANDIDATOS. Papel 90 g, fibra colorida, altura: 215 mm, largura: 315 mm, fundo numismático simplex na cor azul, impressão de moldura em calcografia cilíndrica – talho doce (alto relevo), empacotados de 100 em 100 unidades entre folhas de papelão, em plástico transparente lacrado acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	UNIDADE	1000	BR0351377
18	ENVELOPE DOCUMENTOS PARA JUNTA ELEITORAL- Papel RECICLADO, 90 g/m ² , tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PACOTE COM 100 UNIDADES	590	BR0467437
19	ENVELOPE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS - papel RECICLADO, 75 g/m ² , tamanho 11,5 cm x 23cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	PACOTE COM 100 UNIDADES	590	BR0467438
20	ENVELOPE PARA MÍDIA, confeccionado em papel supremo 250 g/m ² , tamanho 12 x 12 cm, fechado, com aba de 2,5 cm e fita adesiva dupla face de boa qualidade	UNIDADE	54.000	BR0468418

	de 2 cm x 12cm, com meio corte (corte falso), impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento			
21	ENVELOPE SOBRA DE MATERIAL - SEÇÃO Papel kraft natural, 80 g, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	PACOTE COM 100 UNIDADES	590	BR0459338
22	FORMULÁRIO ASE 396 , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	PACOTE COM 100 UNIDADES	770	BR0467591
23	FORMULÁRIO “SATISFAÇÃO DO MESÁRIO” , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	PACOTE COM 100 UNIDADES	270	BR0468436
24	LISTA DE CANDIDATOS ONOMÁSTICA , Papel RECICLADO, 75g/m2, jogo de 12 folhas soltas, numeradas, contendo 12 impressões 1x0, cor preta, colecionadas, dobradas ao meio com impressão visível, dimensões da folha: largura: 17 cm, altura 64 cm, cintados de 10 em 10 jogos, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	JOGO	16700	BR0352615
25	PANFLETO (COLA PARA O ELEITOR) , papel branco, 75 g/m2, dimensão: 74mmx105mm, impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X4, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade (observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	MILHEIRO	700	BR0467592
26	RÓTULO DE URNA DE LONA , Papel RECICLADO, 150 g/m2, tamanho 8,5 cm x 13 cm, numerado de 1 a 2.300 impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade. Conforme modelo.	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.300	BR0467586
27	SACOLA PARA MESÁRIOS . Fabricada em TNT, cor azul royal, gramatura 80g/m2, com fechamento total na largura em velcro de 2,5cm, pintura em silkscreen na cor branca 1x0, largura: 36cm, comprimento: 46cm. Alça em TNT, gramatura 80g/m2, comprimento 40cm e largura de 2,5cm, distando 10cm das extremidades;Costas: bolso em TNT, gramatura 80g/m2, costurado, largura	UNIDADE	3.200	BR0468331

	15cm e altura 12cm com visor transparente, abertura lateral.			
28	SENHA , Papel jornal 45 g/m2, tamanho 5,4 x 6,5 cm, impressão 1 x 0 cor preta, as senhas deverão ser confeccionadas em bloco com 100 unidades cada, cada bloco deverá ser acondicionado individualmente em plástico transparente lacrado. Os blocos de senhas deverão ser separados em quantidade de 100 blocos acondicionada em saco plástico transparente lacrado, devidamente acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	BLOCO C/ 100UN	9500	BR0467590

Anexo II
Distribuição Lista de Candidatos – Eleições 2022

Nº ZONA	ZONA ELEITORAL	QUANTIDADE
1	FORTALEZA	470
2	FORTALEZA	430
3	FORTALEZA	490
4	MARANGUAPE	440
5	BATURITÉ	290
7	CASCAVEL	380
8	ARACATI	450
17	ITAPIPOCA	580
23	URUBURETAMA	220
33	CANINDÉ	420
36	S. GONÇALO DO AMARANTE	200
37	CAUCAIA	350
41	ITAPAGÉ	390
49	PACAJUS	330
50	PENTECOSTE	290
52	REDENÇÃO	290
57	PACATUBA	300
66	AQUIRAZ	270
67	ARACOIABA	280
78	HORIZONTE	380
80	FORTALEZA	480
82	FORTALEZA	470
83	FORTALEZA	460
84	BEBERIBE	240
85	FORTALEZA	440
88	EUSÉBIO	210
89	AMONTADA	260
93	FORTALEZA	360
94	FORTALEZA	520
95	FORTALEZA	420
97	TRAIRI	240
104	MARACANAÚ	290
105	CAPISTRANO	230
109	PARACURU	250
111	CARIDADE	160
112	FORTALEZA	460
113	FORTALEZA	550
114	FORTALEZA	450
115	FORTALEZA	480

116	FORTALEZA	490
117	FORTALEZA	420
118	FORTALEZA	420
120	CAUCAIA	240
122	MARACANAÚ	320
123	CAUCAIA	330
TOTAL		16440
Reserva Sealx		260
total a adquirir		16700

Anexo III - Memórias de Cálculos

ITEM	CÁLCULO SCDM
ADESIVO JUSTIÇA ELEITORAL , em vinil 0,08mm, dimensões 39,5X8cm, invertido para colagem interna em vidro de veículos automotores, impressão serigráfica colorida, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, devidamente acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	100 Município 6% Seção Multiplicidade: 20 Reserva Sealx: 5%
ATA DA ELEIÇÃO , papel 75 g/m ² branco, tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	2 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança :10% Reserva Sealx: 5% - estoque da SEALX
ATA DA ELEIÇÃO RASCUNHO , papel RECICLADO 75 g/m ² , tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	2 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança :10% Reserva Sealx: 5% - estoque da SEALX
CAIXA PAPELÃO P/ MATERIAL DA SEÇÃO E APOIO . Confeccionada em papelão prensado de 5 mm, de boa qualidade, comprimento 42cm, largura: 10cm, altura 25cm, com alça acoplada à tampa da caixa, impressão 1X0 na cor preta, amarradas de 25 em 25 unidades. Conforme modelo. O papelão utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	1 Seção 25 Zona Multiplicidade: 25 Fator Segurança :10% Reserva Sealx: 5% -Estoque zonas -cálculo para seções capital
CARTÃO IDENTIF. MESÁRIOS / CARTÓRIO . Cartão de identificação, papel cartolina 240 g/m ² , altura 120 mm, largura 90 mm, impressão 4 x 0 cores, com cordão branco tipo "rabo de rato" de comprimento 90 cm preso por um nó em cada um dos orifícios localizados nas extremidades superiores do cartão. Entregar montado e acondicionados em sacos plásticos lacrados contendo 100 pacotes plásticos de 4 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	2 Seção 50 Zona 16 Junta 25 CapZona Fator Segurança: 10% Reserva Sealx:5%
CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL . Papel branco 90g/m ² , tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	4 Seção Multiplicidade:100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
CARTAZ PROIBIDO CELULAR . Papel branco 90g/m ² , tamanho A4 (297x210mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula TR 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	2 Seção Multiplicidade:100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE RESULTADO . Papel: autoadesivo; Dimensões: 64mm x 44mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente, conforme modelo.	Quantificado STI

Acondicionamento: embaladas em plástico transparente, em pacotes de 100 cartelas.	
CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE CARGA. Papel: autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Cada folha deverá conter 40 etiquetas; Acondicionamento: embaladas em plástico transparente, em pacotes de 100 cartelas.	Quantificado STI
CARTELA DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO MÍDIA DE VOTAÇÃO. Papel: autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Adesivo: Hotmelt 25g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Cada folha deverá conter 40 etiquetas; Acondicionamento: embaladas em plástico transparente.	Quantificado STI
CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO PRESIDENTE Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	0,2 Seção 1000 Zona Multiplicidade:100 Fator Segurança: 5% Reserva Sealx: 5%
CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO GOVERNADOR E SENADOR. Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	0,2 Seção 1000 Zona Multiplicidade:100 Fator Segurança: 5% Reserva Sealx: 5%
CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA – MODELO GOVERNADOR – 2º TURNO. Papel opaco 75 g/m ² , cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	0,2 Seção 1000 Zona Multiplicidade:100 Fator Segurança: 5% Reserva Sealx: 5%
CÉDULA ELEIÇÃO PROPORCIONAL. Papel opaco 75 g/m ² , cor branca, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	0,2 Seção 1000 Zona Multiplicidade:100 Fator Segurança: 5% Reserva Sealx: 5%
CERTIFICADO PARA MESÁRIOS. Papel off-set, 180g, tamanho A5, impressão 4X1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	8 Seção Multiplicidade:100 Fator Segurança: 2% Reserva Sealx: 3% - estoque zonas - estoque sealx
CERTIFICADO PARA COLABORADORES (AUXILIARES E INSTRUTORES). Papel polén rustic, creme, tamanho A4, impressão 4X1, gramatura, 180 g/m ² , empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado	0,2 Seção Multiplicidade:100 Fator Segurança: 2% Reserva Sealx: 3% - estoque zonas - estoque sealx

FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	
DIPLOMA	1 Vaga Suplentes (3x vagas) Reserva Sealx
ENVELOPE DOCUMENTOS PARA JUNTA ELEITORAL- Papel RECICLADO, 90 g/m2, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	2 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
ENVELOPE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS - Envelope para ofício, papel RECICLADO, 75 g/m2, tamanho 11,5 cm x 23cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	2 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
ENVELOPE PARA MÍDIA , confeccionado em papel supremo 250 g/m2, tamanho 12 x 12 cm, fechado, com aba de 2,5 cm e fita adesiva dupla face de boa qualidade de 2 cm x 12cm, com meio corte (corte falso), impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	2 Seção Multiplicidade: 20 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
ENVELOPE SOBRA DE MATERIAL - SEÇÃO Papel kraft natural, 80 g, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	2 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5%
FORMULÁRIO ASE 396 , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	3 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5% - estoque sealx
FORMULÁRIO "SATISFAÇÃO DO MESÁRIO" , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	1 Seção Multiplicidade: 100 Fator Segurança: 10% Reserva Sealx: 5% - estoque sealx
LISTA DE CANDIDATOS ONOMÁSTICA , Papel RECICLADO, 75g/m2, jogo de 12 folhas soltas, numeradas, contendo 12 impressões 1x0, cor preta, colecionadas, dobradas ao meio com impressão visível, dimensões da folha: largura: 17 cm, altura 64 cm, cintados de 10 em 10 jogos, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	1 Seção 1 Local de Votação 2 Local capital Fator Segurança: 5% Reserva Sealx: 2% * Confeccionadas apenas para as zonas da capital e da Região Metropolitana
PANFLETO (COLA PARA O ELEITOR) , papel branco, 75 g/m2, dimensão: 74mmx105mm, impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X4, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade (observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	0,1 Eleitorado Multiplicidade: 500 Reserva Sealx: 5%
RÓTULO DE URNA DE LONA , Papel RECICLADO, 150 g/m2,	5 Município

<p>tamanho 8,5 cm x 13 cm, numerado de 1 a 2.300 impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade. Conforme modelo.</p>	<p>5% Seção 5% Reserva Sealx</p>
<p>SACOLA PARA MESÁRIOS. Fabricada em TNT, cor azul royal, gramatura 80g/m2, com fechamento total na largura em velcro de 2,5cm, pintura em silkscreen na cor branca 1x0, largura: 36cm, comprimento: 46cm. Alça em TNT, gramatura 80g/m2, comprimento 40cm e largura de 2,5cm, distando 10cm das extremidades;Costas: bolso em TNT, gramatura 80g/m2, costurado, largura 15cm e altura 12cm com visor transparente, abertura lateral.</p>	<p>1,1 Seção Capital Reserva Sealx: 5% - estoque das zonas capital</p>
<p>SENHA, Papel jornal 45 g/m2, tamanho 5,4 x 6,5 cm, impressão 1 x 0 cor preta, as senhas deverão ser confeccionadas em bloco com 100 unidades cada, cada bloco deverá ser acondicionado individualmente em plástico transparente lacrado. Os blocos de senhas deverão ser separados em quantidade de 100 blocos acondicionada em saco plástico transparente lacrado, devidamente acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.</p>	<p>1 Seção Reserva Sealx: 5% - estoque zonas</p>